



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

## ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

### ATA Nº005/2021

Aos oito (08) dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e um (2021), às 18:30 horas, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 5ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis, sob a presidência do Vereador Alex Cavalcante Gonçalves. A Vereadora Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Alex Cavalcante Gonçalves; 2) André Leonel de Souza Vilela; 3) Denílson Garcia de Lima; 4) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 5) Joice de Paula Santos; 6) José Benedito Alves Reis; 7) Maria Cleusa Freire; 8) Maysa Marques Oliveira Brasileiro e 9) Sebastião Ribeiro Neto. Com a presença de nove vereadores, o Sr. Presidente nos termos do artigo 124 § 1º do Regimento Interno, declarou aberta a sessão "Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus". **A) ATA ANTERIOR:** (artigo 125, I do RI): A ata da 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de fevereiro de 2021, foi aprovada por unanimidade. **B) EXPEDIENTE:** (artigo 125, /III do RI) **a) oriundos do Prefeito** – Projeto de Complementar nº 005/2021, que "Dispõe sobre a extinção e criação de cargos públicos comissionados constantes da estrutura administrativa municipal e dá outras providências"; Projeto de Lei Complementar nº 006/2021, que "Dispõe sobre o programa de recuperação de créditos fiscais- PROREFIS e dá outras providências"; Projeto de Lei Complementar nº 007/2021, que "Dispõe sobre adoção do índice nacional de preços ao consumidor amplo-IPCA para o reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais e dos agentes políticos". Ofício nº 030/2021/GAB solicitando cessão de espaço da Câmara para realocação da biblioteca municipal. Ofícios nºs 023/2021, 024/2021, 025/2021, 026/2021, 027/2021, 028/2021 e 029/2021, todos respondendo indicações dos senhores vereadores.- **b) oriundos de diversos** – sem matéria. - **c) apresentados pelos Vereadores** – Projeto de Lei nº 005/2021, que "Regulamenta a Lei Federal nº 13.935 de 11 de dezembro de 2019, que dispõe sobre a inserção de profissionais de psicologia e de serviço social nas redes públicas de educação básica", de autoria dos vereadores André Leonel de Souza Vilela,

Maria Cleusa Freire





# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

Denílson Garcia de Lima, José Benedito Alves Reis e Maria Cleusa Vilela. Indicação para liberação das escrituras públicas aos proprietários dos imóveis localizados no loteamento Monsenhor Ubirajara Cabral, de autoria do Sr. Presidente. Indicação para que seja informado a quantidade de empresas fornecedoras de internet para o município e a velocidade disponibilizada de cada uma delas; indicação para que seja disponibilizado um espaço da antiga creche do bairro Vila Betânia para atividades terapêuticas, educativas, culturais e artesanais, de autoria da vereadora Joice de Paula Santos. Indicação para que seja enviado a esta Casa a relação dos procedimentos de dispensa de licitação e compra direta realizado pelo Executivo neste ano de 2021 e para que seja divulgada as pessoas que foram vacinadas de covid-19, de autoria da vereadora Maysa Marques de Oliveira Brasileiro. Indicação para que seja informado se o Poder Executivo já realizou processo seletivo ou concurso público para contratação de pessoal em 2021 e para que informe para onde serão direcionados os estagiários de biomedicina aprovados no processo seletivo nº 01/2021; indicação para que seja encaminhado o relatório analítico da folha de pagamento do mês de janeiro de todos os servidores públicos efetivos, contratados e cargos comissionados do município, de autoria das vereadoras Joice de Paula Santos e Maysa Marques de Oliveira Brasileiro. – **(GRANDE EXPEDIENTE: (artigo 126 do RI) - a) PRONUNCIAMENTO NO GRANDE EXPEDIENTE:** (artigo 127/129 do RI)- Fizeram uso da palavra os vereadores André, Denílson, Maysa, Sebastião, Joice, José Benedito, Joaquim e Maria Cleusa. -b) **TRIBUNA LIVRE:** sem inscrição. - **III) MOMENTO DA PRESIDÊNCIA:** (artigo 130 do RI). O Sr. Presidente falou sobre sua indicação para liberação das escrituras públicas aos proprietários dos imóveis localizados no loteamento Monsenhor Ubirajara Cabral. -**IV- ORDEM DO DIA:** (artigo 131 e seguintes do RI): O Projeto de Lei nº 001/2021, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagem dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgia na rede pública de saúde do município de Alpinópolis e dá outras providências”, recebeu parecer favorável para tramitação. Colocado em primeira discussão os vereadores Denilson, Maysa, Joaquim, Joice, Sebastião, José Benedito e Maria Cleusa fizeram algumas considerações e manifestaram apoio ao projeto. – **V- EXPLICAÇÃO PESSOAL:** (artigo 136 e seguintes do RI): sem matéria. –**VI- ORDEM DO DIA 15/02/2021:** Segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 001/2021, que “Dispõe sobre a obrigatoriedade da divulgação de listagem dos pacientes que aguardam por consultas com especialistas, exames e cirurgia na rede pública de saúde do município de Alpinópolis e dá outras

Maria Cleusa Freire

José Benedito Alves Reis



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS


EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA


Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

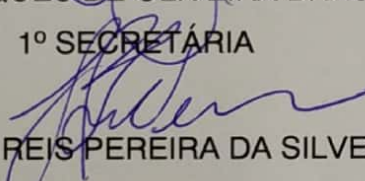
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

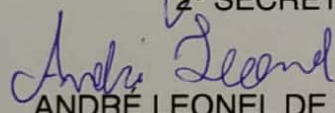
providências”; Projeto de Lei Complementar nº 001/2021, que “Dispõe sobre revogação da Lei Complementar nº 043 de 07 de março de 2005”; Projeto de Lei Complementar nº 002/2021, que “Dispõe sobre redução do valor da função gratificada de responsável pelo centro municipal de registro geral, criada pela Lei Complementar nº 118 de 30 de junho de 2016”; Projeto de resolução nº 008/2021, que “Institui a placa de mérito ‘Omar Cabral Krauss’ destinada aos professores e trabalhadores da educação”; Projeto de resolução nº 009/2021, que “Institui a medalha de mérito ‘Antônio Júlio de Oliveira’ destinada aos produtores e trabalhadores rurais do município de Alpinópolis” e Projeto de resolução nº 010/2021, que “Institui a medalha de mérito ‘Cabo Antônio Marcos de Aguiar’ destinada aos membros das polícias militar, civil e corpo de bombeiros”. – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo que tratar, O Sr. Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, \_\_\_\_\_ Maysa Marques de Oliveira Brasileiro, 1ª Secretária da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos Senhores Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.

  
ALEX CAVALCANTE GONÇALVES  
PRESIDENTE

  
JOICE DE PAULA SANTOS  
VICE-PRESIDENTE

  
MAYSA MARQUES DE OLIVEIRA BRASILEIRO  
1º SECRETÁRIA

  
JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA  
2º SECRETÁRIO

  
ANDRÉ LEONEL DE SOUZA VILELA

  
DENILSON GARCIA DE LIMA

  
JOSÉ BENEDITO ALVES REIS





# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

*Maria Cleusa Freire*  
MARIA CLEUSA FREIRE

*Sebastião Ribeiro Neto*  
SEBASTIÃO RIBEIRO NETO

## CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
Coordenadora do Legislativo